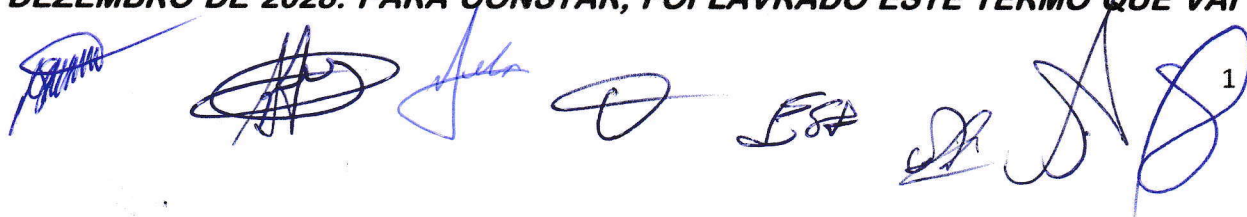
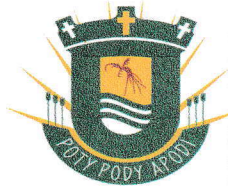




**TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE QUE PRESTA O
CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE
APODI-RN - MANDATO 2025/2028**

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 ÀS 8H20MIN, NESTA CIDADE DE APODI-RN, NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, FOI REALIZADA A SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES, RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR, E RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA, ONDE SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR E SECRETÁRIO AUXILIAR VEREADOR MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, COMPARECEU AO ATO DE POSSE O SENHOR LUIS SABINO DA COSTA NETO, ELEITO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO DE APODI NAS ELEIÇÕES DE 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2024 PARA PRESTAR O COMPROMISSO E TOMAR POSSE NO CARGO. CONVIDADO PELO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES PRESTA EM VOZ ALTA O SEGUINTE COMPROMISSO: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APODI, AS DEMAIS LEIS, E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO POVO - ASSIM O PROMETO". EM SEGUIDA O SENHOR LUIS SABINO DA COSTA NETO DECLAROU ENCONTRAR-SE DESINCOMPATIBILIZADO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DOS ARTIGOS 37 E 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E APRESENTOU SUA DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA, QUE FICA ARQUIVADA NA SECRETARIA DESTA CASA LEGISLATIVA. CONCLUÍDAS AS FORMALIDADES, O SENHOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, SOLENEMENTE DECLAROU EMPOSSADO O SR. LUIS SABINO DA COSTA NETO NO CARGO DE PREFEITO DE APODI PARA EXERCER MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2028. PARA CONSTAR, FOI LAVRADO ESTE TERMO QUE VAI





**ASSINADO PELO PRESIDENTE, PELO PREFEITO EMPOSSADO, POR MIM E
PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES.**

[Signature]
LUIS SABINO DA COSTA NETO

[Signature]
ANTÔNIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA

[Signature]
ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

[Signature]
ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA

ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO

[Signature]
ANTONIO MARCOS DE CARVALHO

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA

[Signature]
FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

[Signature]
FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA

[Signature]
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES

[Signature]
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO

[Signature]
MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS

[Signature]
PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES

[Signature]
RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR

[Signature]
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA